

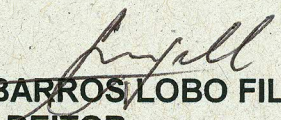


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.781, DE 23 DE OUTUBRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017286/2012-55, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1454/GR, de 12.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que designou servidores, da seguinte forma: onde se lê: **“Designar os docentes, abaixo relacionados, para elaborar parecer técnico referente ao Imposto Territorial Rural definido no Decreto nº 6660 e Lei nº 11.428/2006, na forma a seguir”**, leia-se: **“Designar os docentes abaixo relacionados para elaborarem parecer técnico sobre o Imposto Territorial Rural, de acordo com o Decreto nº 6.660/08 e a Lei nº 11.428/06, diante da natureza e da localização do imóvel objeto de análise, na forma a seguir”**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**